



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins a instalação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Distrito do Mocambo e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

As comunidades rurais têm grupos como idosos, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, os quais, muitas vezes, enfrentam desafios de acesso a serviços sociais. A presença de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) proporcionaria uma fonte para orientação e suporte em questões como assistência social, benefícios, e programas governamentais.

A instalação de um CRAS representaria um passo significativo para fortalecer os laços comunitários, promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida dos residentes locais. Diante do exposto, em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de março de 2024.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto

Autor – Vereador do PSDB 